



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. Genésio Bressiani, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei n. 136, de 16 de junho de 1994, torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições para Processo Seletivo para admissão de professor em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público pertinente à substituição de titular legalmente afastada, para o ano letivo de 2014, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

PROFESSORES HABILITADOS				
Cargo/ Função	Nº de Vagas	Vencimento Base 40 hrs/sem	Carga Horária	Habilitação
Professor de Língua Estrangeira - Inglês	01+ CR*	R\$ 1.755,00	10, 20, 30, 40 h/sem	Portador do diploma de conclusão de curso superior em Inglês.

PROFESSORES NÃO HABILITADOS				
Cargo/ Função	Nº de Vagas	Vencimento Base 40 hrs/sem	Carga Horária	Habilitação
Professor de Língua Estrangeira - Inglês	01 + CR*	R\$ 1.697,37	10, 20, 30, 40 h/sem	Cursando nível superior em Inglês ou curso específico na área.

CR* CADASTRO DE RESERVA

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

1.2.2. Os Vencimentos acima mencionados referem-se a 40 horas semanais, poderão ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08h00min do dia 04/08/2014 às 23h59min do dia 02/09/2014.

3. DAS PROVAS

3.1. Da prova objetiva

3.1.1. A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos independente do cargo que irão concorrer ou de qualquer outra condição.

3.1.2. A prova objetiva será aplicada no Dia 20/09/2014, às 14h30min, nas dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO REVERS, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS S/N, NO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Belmonte - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

3.1.3. As cópias dos documentos para a Prova de Títulos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação do Município de Belmonte, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro de Belmonte durante o período de inscrições, ou seja, do dia 04/08/2014 a 02/09/2014, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13hrs às 17hrs, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência).

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Belmonte e nos sites: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

Belmonte, SC, em 29 de Julho de 2014.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)